



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFPI**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643.
www.ufpi.br/praec*

ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 05/2018 – PRAEC/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e do Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU), responsável pela coordenação, execução e acompanhamento dos Programas que integram a política de assistência estudantil da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o Aditamento ao Edital nº 05/2018- PRAEC, referente às normas e critérios para seleção de auxiliares de acadêmicos para estudantes público-alvo da educação especial, Bolsa de Inclusão Social (BINCS), alterando o item 2.1 do tópico - A Bolsa de Inclusão Social (BINCS), conforme segue:

Onde lê-se:

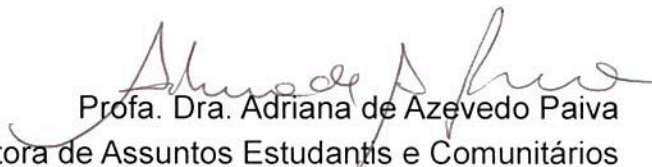
2.1 A Bolsa de Inclusão Social (BINCS) é um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a um outro(a) estudante que seja público-alvo da educação especial desta Instituição. O auxiliar é indicado pelo(a) estudante público-alvo da educação especial, com quem tenha afinidade e manifeste habilidades para assisti-lo durante o curso e **deve se enquadrar, preferencialmente, no critério de vulnerabilidade socioeconômica**. A BINCS tem duração de **1 (um) ano**, com possibilidade de **renovação anual** durante a permanência do(a) estudante público-alvo da educação especial no curso. Em caso de desistência do auxiliar, o(a) estudante assistido indicará outro para substituí-lo a qualquer tempo.

Leia-se:

2.1 A Bolsa de Inclusão Social (BINCS) é um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a um outro(a) estudante que seja público-alvo da educação especial desta Instituição. O auxiliar é indicado pelo(a) estudante público-alvo da educação especial, com quem tenha afinidade e manifeste habilidades para assisti-lo durante o curso. A BINCS tem duração de **1 (um) ano**, com possibilidade de **renovação anual** durante a permanência do(a) estudante público-alvo da educação

especial no curso. Em caso de desistência do auxiliar, o(a) estudante assistido indicará outro para substituí-lo a qualquer tempo.

Teresina-PI, 03 de abril de 2018



Profa. Dra. Adriana de Azevedo Paiva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Profª Drª Adriana Azevedo Paiva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
e Comunitários
SIAPE: 1794569 / UFPI